



Conselho do ParlAmericas
Anúncio de eleições – 21ª Assembleia Plenária - maio de 2025 (Montevidéu, Uruguai)

Cargos abertos à eleição	Atualmente ocupado por:	Procedimento para postulação	Envio da candidatura
Presidência	Blanca Ovelar Senadora, Paraguai	As (os) parlamentares que desejem apresentar sua candidatura à presidência do ParlAmericas devem completar o formulário de nomeação .	<p>As candidaturas serão aceitas até às 18:00 do dia anterior às eleições.</p> <p>As eleições serão realizadas durante a Sessão Plenária.</p> <p>De acordo com os Regulamentos do ParlAmericas, os indivíduos e parlamentos indicados devem estar representados pessoalmente no dia da eleição.</p>
Vice-Presidência	Exma. Bridgid Annisette-George Presidenta, Câmara de Representantes, Trinidad e Tobago	As (os) parlamentares que desejem apresentar sua candidatura à vice-presidência do ParlAmericas devem completar o formulário de nomeação .	<p>Os formulários preenchidos devem ser enviados à Secretaria Internacional do ParlAmericas a/c Anabella Zavagno por e-mail (Anabella.zavagno@parlamericas.org) ou pessoalmente.</p> <p>As nomeações recebidas serão publicadas no site do ParlAmericas.</p> <p>Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Internacional.</p>

Segundo a Resolução do Conselho do ParlAmericas 34-03, ratificada na 11ª Assembleia Plenária, os parlamentos deverão estar em dia com os pagamentos de suas cotas de membros para se candidatarem nas eleições e para manterem suas vagas no Conselho. O recibo do pagamento pelo ano em curso deverá ser confirmado pela Secretaria Internacional no dia anterior às eleições.



Notas explicativas sobre o Conselho

O Conselho é o órgão de governança política do ParlAmericas, representando os parlamentos nacionais de todos os seus países membros. Ele é responsável por fornecer orientação estratégica e supervisionar o trabalho do ParlAmericas. Os (as) membros do Conselho também fazem parte do Conselho da Corporação do ParlAmericas, que fornece supervisão administrativa e financeira para garantir operações sustentáveis e responsáveis. O Conselho do ParlAmericas é permanentemente apoiado por uma Secretaria Internacional, que administra as operações cotidianas e a implementação do programa do ParlAmericas.

Os (as) membros do Conselho devem ser membros ativos de seus respectivos parlamentos nacionais. Um(a) Diretor(a) do Conselho não poderá ocupar, simultaneamente, um cargo no Gabinete Ministerial do Poder Executivo de seu governo.

Para manter o equilíbrio na representação regional, o hemisfério se dividirá nas seguintes quatro sub-regiões:

- **América do Norte:** Canadá, México e Estados Unidos da América
- **América Central:** Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá
- **Caribe:** Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, e Trinidad e Tobago
- **América do Sul:** Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela

O Conselho é composto por vinte e dois (22) membros eleitos, distribuídos da seguinte forma:

- Três (3) representantes de diferentes parlamentos da América do Norte, quatro (4) representantes de diferentes parlamentos da América Central, e cinco (5) representantes de diferentes parlamentos da América do Sul e do Caribe, totalizando dezessete (17) representantes
- Cinco (5) indivíduos eleitos pela Assembleia Plenária: o/a Presidente/a do Conselho, o/a 1º Vice-Presidente/a do Conselho, o/a Presidente/a da Rede Parlamentar para a Igualdade de Gênero, o/a Presidente/a da Rede de Parlamento Aberto, e o/a Presidente/a da Rede Parlamentar de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade (que também ocupam o cargo de 2º Vice-Presidentes do Conselho)

Os (as) demais membros do Conselho, que possuem todas as responsabilidades e direitos de participação, com exceção do direito a voto, são:

- O/a ex-presidente/a imediatamente anterior
- O/a representante do país anfitrião da próxima Assembleia Plenária
- O/a Diretor/a Geral da Secretaria Internacional do ParlAmericas
- Um/a representante permanente da OEA

Os [Regulamentos do ParlAmericas](#) contêm informação detalhada sobre o processo eleitoral do ParlAmericas.